



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066**

**CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL 001/2017.

O Presidente da Funepu torna pública a convocação dos candidatos elencados abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital 001/2017, os quais deverão comparecer no local, dia e horário especificados nesta convocação, munidos dos documentos relacionados a seguir para análise documental de comprovação de experiência.

**COPEIRO - CÓD.005: AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1 <sup>a</sup>	ANA ISIS DE SOUZA	025590

**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - CÓD. 006: AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
51 <sup>a</sup>	LUCIANA ARDUINI DE ALMEIDA	029750
52 <sup>a</sup>	LOHAINE FERNANDES COSTA	013360
53 <sup>a</sup>	GISELLE CRISTINA DIAS RESENDE	017330
54 <sup>a</sup>	GABRIELA ROSA FLORIANO	044630
55 <sup>a</sup>	TAINARA ALEXIANE NUNES FREITAS	016230
56 <sup>a</sup>	MICHELLE MORAIS CARDOSO	051550

**PORTEIRO - CÓD. 009: AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
32 <sup>a</sup>	FLÁVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	042130
33 <sup>a</sup>	FLORÍPEDES JOSÉ DE SOUSA	026720

**RECEPCIONISTA - CÓD. 010: AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
22 <sup>a</sup>	LARISSA BRIGIDA BERNARDES DE ABREU	023000

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - CÓD. 016: AMPLA CONCORRÊNCIA**



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
7 <sup>a</sup>	DELMAR PEREIRA DA SILVA	017800

**Período para a entrega da documentação: 04 e 05.06.2018**

**Horário: 08h às 11h e das 13h às 16h ( o atendimento será realizado por ordem de chegada).**

**Local: Centro Administrativo da FUNEPU.**

**Endereço: Rua Conde de Prados, 211 - Bairro Abadia - Uberaba - MG.**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

#### **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES**

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Declaração específica assinada pelo responsável da instituição a qual esteve vinculado;
- RG;
- CPF.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
- Não serão aceitos como comprovante de experiência estágios curriculares, extra-curriculares, atividades de preceptorias e voluntárias;
- A falta de comprovação de experiência impedirá a contratação do candidato aprovado;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Uberaba, 30 de maio de 2018.

Prof. José Eduardo dos Reis Felix  
Presidente da Funepu